

EJA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: DISCUTINDO A RELAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE

Marcos Torres Carneiro. PPGEP/IFRN. torres-carneiro@ig.com.br
Danilma de Medeiros Silva. PPGED/UFRN. danilma_medeiros@hotmail.com
Agenor Florêncio Costa Neto. PPGCS/UFRN agenorflorencio@rocketmail.com

RESUMO

Nesse artigo são trazidos alguns dos resultados das pesquisas “Desvelando o Pronatec: Uma avaliação política do Programa” e “Avaliação Política do ProJovem Urbano em Natal/RN: desafios e perspectivas”, que estão sendo desenvolvidas como requisitos para conclusão de mestrado. Embora sejam avaliações de dois programas distintos, ambas as pesquisas avaliam politicamente programas que atuam na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA). A problemática que permeia as investigações diz respeito à dualidade estrutural da educação (MOURA, 2006) impressas por meio das ações estatais descontínuas na EJA, que em alguns momentos impulsionaram ações voltadas para uma formação exclusivamente técnica para a classe trabalhadora e em outros tem dispensado formação propedêutica aligeirada sem vinculação com a formação profissional. A fundamentação teórica no que diz respeito à avaliação política de políticas públicas em Figueiredo e Figueiredo (1986) e Souza (2013). Além disso, a fundamentação teórica dos estudos desenvolvidos é com base no método dialético (KOSIK, 1976) e, portanto, apresenta como abordagem o marxismo. Nesse sentido, frente aos estudos realizados levanta-se como necessidade para ultrapassar a dualidade estrutural da educação ações na EJA que sejam capazes de efetivamente integrar formação profissional e elevação de escolaridade.

Palavras-chaves: EJA. Dualidade estrutural da educação. Formação profissional. Elevação da escolaridade.

ABSTRACT

This article are brought some of the research results "Unveiling Pronatec: A policy evaluation of the Programme" and "Assessment of Urban Policy ProJovem in Natal / RN: Challenges and Perspectives", being developed as a requirement for completion of Master's degree. Although reviews of two separate programs, both politically evaluate research programs that operate in the mode of education for youth and adults (EJA). The problem that permeates the investigation concerns the structural duality of education (MOURA, 2006) printed by means of discontinuous state actions in EJA, which at times fueled actions for purely technical education for the working class and other training has dispensed lighter workup not linked to vocational training. The theoretical foundation with respect to policy evaluation of public policies in Figueiredo and Figueiredo (1986) and Souza (2013). Furthermore, the theoretical basis of the studies is based on the dialectical method (KOSIK, 1976) and therefore presents as an approach to Marxism. In this sense, compared to studies arises as a need to overcome

the structural duality of education in adult education actions that are able to integrate vocational training and higher education.

Keywords: EJA. Structural duality of education. Vocational training. Increased schooling.

1. INTRODUÇÃO

As discussões aqui apresentadas foram elaboradas a partir da confluência das pesquisas “Desvelando o Pronatec: Uma avaliação Política do Programa” e “Avaliação Política do ProJovem Urbano em Natal/RN: desafios e perspectivas”, que estão sendo desenvolvidas como requisitos para conclusão de mestrado. A base comum das avaliações centram-se no modelo de educação voltada para a classe trabalhadora e apontam como resultado convergente a necessidade de ações na educação de jovens e adultos (EJA) que sejam capazes de efetivamente integrar educação e trabalho.

O desenvolvimento das pesquisas utiliza como abordagem metodológica a avaliação política de políticas públicas que de acordo com Figueiredo e Figueiredo (1986) volta-se para o conteúdo e para o significado das políticas. Nesse sentido, Souza (2013) discute que avaliação política parte da necessidade de ultrapassar a simples aparência e a impressão à primeira vista, numa perspectiva de uma postura mais crítica e que não se renda aos escritos formais e discursos oficiais da política pública. Diante disso, vincula-se a avaliação política de políticas públicas ao método dialético, considerando que Kosik (1976) afirma que o conhecimento se realiza com a separação do fenômeno e essência.

Com base no exposto, enfatizamos que a pretensão de desenvolver uma avaliação política de Programas que atuam na EJA corrobora-se com o apresentado por Ramos (2013) ao discutir a produção do conhecimento, ao passo que compreendemos que realizar uma avaliação política numa perspectiva do método dialético marxista nos remete ao estudo das contradições inerentes a sociedade capitalista e, no caso em específico, dos processos históricos de implementação da política educacional brasileira voltada para EJA e da forma como esta comumente esteve imbricada na reprodução de uma classe social subalterna com vistas à manutenção do capitalismo.

Ramos (2013) afirma, com fundamentação em Kosik (1976), a importância de na produção do conhecimento sobre educação profissional de se ter claro que a realidade não se apresenta aos homens à primeira vista, dessa maneira reforçamos a

relevância de desvelarmos as intenções explícitas e implícitas dos Programas que atuam na educação de jovens e adultos.

Nessa mesma esteira de pensamento, Frigotto (2013) discorre acerca da dimensão teórica metodológica da produção do conhecimento em educação profissional, citando também por diversas vezes Kosik (1976) e afirma que os métodos não são neutros, pois expressam interesses de classe. Frigotto (2013) levanta reflexão sobre o materialismo histórico-dialético e diz que esse não é o único método que tem por objeto o sistema capitalista, todavia é o único que busca desvelar pela raiz o metabolismo social do capitalismo, na busca pela sua superação.

Assim, entende que a produção do conhecimento em educação profissional com base no materialismo histórico-dialético “tem potencial desalienador, transformador e revolucionário” (FRIGOTTO, 2013, p. 10). E é nesse sentido que nos propomos a levantar reflexões da necessidade ações na EJA que sejam capazes de integrar efetivamente educação e preparação para o mundo do trabalho.

2. BREVE HISTÓRICO DA EJA

A política de educação brasileira é marcada por uma dualidade no que se referente aos modelos de educação ofertados. Acontece que, aos filhos dos trabalhadores, o Estado ofereceu uma educação voltada para o atendimento à urgência do capital por mão-de-obra barata, ao passo que, aos filhos das elites brasileiras, era-lhes dada a oportunidade de continuidade dos estudos visando a galgar os melhores espaços no aspecto social e econômico (MOURA, 2006).

Nesse contexto, visualiza-se o confronto montado por essas esferas de modalidades de educação, a saber: a propedêutica e a tecnológica, que, nas entrelinhas, aparece o embate social e econômico de duas classes: os que dominam e os que são dominados.

Para Ramos (2004), essas questões que demarcam a dualidade estrutural na educação brasileira é uma manifestação específica da dualidade social inerente ao modo de produção capitalista. Para a autora, a história da dualidade educacional coincide com a história da luta de classes no capitalismo. Por essa razão, a educação encontra-se dividida entre aquela destinada aos que produzem a vida e a riqueza da sociedade, usando sua força de trabalho, e aquela destinada aos dirigentes, às elites, aos grupos e segmentos que dão orientação e direção à sociedade.

No que se refere especificamente à educação de jovens e adultos (EJA) no Brasil, essa também faz parte desse contexto dual ao passo que, historicamente foi tratada de modo incipiente, tendo em vista que se procurou oferecer formação meramente técnica às pessoas que não tiveram acesso à educação básica na infância e/ou na adolescência. Diante desse formato, alguns estudiosos da área consideram que a intenção governamental, no que concerne à educação de jovens e adultos brasileiros, advindos de uma série de discontinuidades em seus estudos, foi a de dispensar uma educação pobre para os pobres (MOURA, 2006).

Os escritos históricos, que trazem as ações implementadas para educação da população jovem e adulta brasileira, nos mostram que as iniciativas governamentais com maior abrangência se deram recentemente por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394 de 1996, em consonância com o que foi apregoado no texto constitucional de 1988, artigo 208, na parte que trata da educação pública (CUNHA, 1999; SOARES, 1996; SOARES, 2004).

De acordo com Soares (2002), a Lei nº 9.394 de 1996 incorporou uma mudança conceitual ao assumir o termo “Educação de Jovens e Adultos” em detrimento do termo antes denominado de “Ensino Supletivo”, reconhecendo que este é um campo complexo que merece uma atenção especial que não deve ser resumida a uma ação supletiva, mas sem sombra de dúvida deve ser enxergada como um direito social que carece de universalização para garantir a qualificação profissional dos sujeitos e dar-lhes condições de continuidade de estudos.

A mudança de ensino supletivo para educação de jovens e adultos não é uma mera atualização vocabular. Houve um alargamento do conceito ao mudar a expressão de ensino para educação. Enquanto o termo "ensino" se restringe à mera instrução, o termo "educação" é muito mais amplo, compreendendo os diversos processos de formação (SOARES, 2002, p. 12).

Frente a essa mudança conceitual percebe-se a partir daí alguns avanços nas ofertas de programas voltados para a EJA, muito embora os autores estudados enfatizem que ainda não há uma política de Estado para esse público em específico.

Os avanços mais significativos com vistas à superação da dualidade estrutural e, portanto na perspectiva de integração entre educação propedêutica e educação profissional só foram possíveis a partir da revogação do Decreto nº 2.208/97, por meio do Decreto nº 5.154/2004 que proibia terminantemente a integração entre essas modalidades de educação.

3. AVANÇOS E RETROCESSOS A PARTIR DO DECRETO Nº 5.154/2004: DISCUTINDO A RELAÇÃO ENTRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE

A partir do Decreto nº 5.154/2004, foi criado o Plano Nacional de Qualificação Profissional (PNQ) e em decorrência desses foram elaborados alguns programas interessantes na EJA, quais sejam: o Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária (PROJOVEM) e o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). Entretanto, Kuenzer (2006) destaca que muito embora sejam avanços em relação às ações anteriores, na verdade o que se consolida é uma miscelânea de iniciativas, baseadas em programas distintos praticamente de acordo com nível de inserção social.

Kuenzer (2007) conceitua essas questões a partir do conceito de “inclusão excludente e exclusão includente”. A autora discute que a inclusão das classes populares na cadeia educativa através de uma educação fragmentada desvinculada de uma formação científica e na cultura geral, promove a inclusão de forma excludente. Assim, o tipo de educação ofertada às classes populares cumpre o fim capacitar para o exercício de funções precárias, que dificilmente propiciarão a aquisição de conhecimentos que possibilitem a obtenção de postos de trabalho com condições dignas e em posição de liderança. De outro modo, esse processo de exclusão acaba provocado a inclusão dos sujeitos em postos necessários para a manutenção da reprodução capitalista, a exemplo de atividades ligadas ao artesanato com o modo de produção flexível.

Ao que diz respeito ao PROJOVEM esse foi criado pela Medida Provisória n. 238, de fevereiro de 2005, com o objetivo explícito no documento de criação de elevar o grau de escolaridade por meio da conclusão do ensino fundamental articulado à qualificação profissional e à ação comunitária, tendo em vista a inserção cidadã (BRASIL, 2005, artigo 1º). Pelo que consta na Medida, o programa é voltado a jovens com idades entre 18 e 24 anos, que tenham concluído a quarta série do ensino fundamental (atual 5º ano do ensino fundamental) e não tenham concluído a 8ª série do ensino fundamental (atual 9º ano do ensino fundamental, e não tenham vínculo empregatício formal.

Outro Programa criado no Governo Lula é o PROEJA, o qual foi criado por meio do Decreto Federal nº 5.840/2006 e por abranger a perspectiva da integração entre

educação profissional e educação propedêutica, voltado diretamente para a classe trabalhadora (pessoas com 18 anos ou mais) pode ser considerado como um dos programas que mais se aproximam das reivindicações apresentadas pelos movimentos sociais para a educação profissional na EJA. Essa integração é apresentada da seguinte forma no Decreto:

§ 1º O PROEJA abrangerá os seguintes cursos e programas de educação profissional:

I - formação inicial e continuada de trabalhadores; e

II - educação profissional técnica de nível médio.

§ 2º Os cursos e programas do PROEJA deverão considerar as características dos jovens e adultos atendidos, e poderão ser articulados:

I - ao ensino fundamental ou ao ensino médio, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, no caso da formação inicial e continuada de trabalhadores, [...].

II - ao ensino médio, de forma integrada ou concomitante, [...].

(BRASIL, 2006, art. 1º).

Também consta nesse Decreto a obrigatoriedade de oferecimento de vagas no âmbito da rede federal de educação tecnológica, que a princípio foi de 10% das vagas oferecidas. Essa obrigatoriedade representa um marco na Rede de EPT (Educação Profissional e Tecnológica) ao passo que essas instituições anteriormente não trabalhavam com a modalidade de educação de jovens e adultos.

No que pesem essas ações na EJA advindas com Decreto nº5154/2004 e que avançaram numa perspectiva de integrar formação profissional e elevação da escolaridade para o público da EJA, a partir de 2011 com a criação do Programa Nacional de acesso ao ensino técnico e ao emprego (Pronatec), por meio da Lei nº 12.513/2011, tem-se um programa que fortemente vem reafirmar a dualidade estrutural da educação. Isso porque, o grande foco de formação no Pronatec são os cursos de Formação e Inicial de Trabalhadores (FIC), que não apresentam vinculação com a elevação da escolaridade.

Convém destacar que, o Pronatec ao propor como modelo de educação para EJA os cursos FIC figura-se como um programa que apresenta como fundamentação o oferecimento de formação meramente técnica para a classe trabalhadora. Nesse sentido, reafirma a dualidade estrutural da educação. Muito embora, Portaria nº 168/2013 do MEC (Ministério da Educação) tenha aberto a possibilidade em se ofertar o Pronatec na forma integrada, na modalidade de educação de jovens e adultos, o que tem prevalecido na execução do Programa são cursos rápidos (160horas) para os trabalhadores que não estão vinculados a elevação da escolaridade.

Essa Portaria do MEC, 168/201, ao estabelecer como uma das modalidades dos cursos técnicos a EJA, representa como uma forma superar algumas críticas ao Pronatec. Ao mesmo entra em contradição, com base no Documento de Referência do Pronatec EJA, ao ser levantada a proposta de integração nessa modalidade, considerando que esse documento procura reproduzir no Pronatec o previsto no PROEJA. A contradição na nossa interpretação seria a duplicidade de oferta com perspectivas parecidas, quais sejam: ofertar o ensino médio integrado na modalidade de educação de jovens e adultos. Entretanto, inferimos que a elaboração do referido Documento de Referência do Pronatec EJA e essa intenção de integração aparece como uma forma de legitimar o Programa, inclusive para conter ou rebater as críticas levantadas por estudiosos da área.

Essas apreensões são perceptíveis por meio da leitura do referido Documento (MEC, 2013) e incorporam uma concepção destoante da qual foi posta na Lei nº 12.513/2011 (Lei de criação do Pronatec) e também ao enfatizar por diversas vezes a oferta do PROEJA¹, vejamos um dos trechos:

A articulação entre educação profissional e tecnológica (EPT) e elevação de escolaridade representa um desafio de ordem estratégica, política e pedagógica, no âmbito do Pronatec. Outro desafio que tem se apresentado é a articulação estratégica entre as políticas e os programas implementados pelo Ministério da Educação. Dentre as políticas da educação profissional tem-se a oferta de cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), instituído pelo Decreto nº 5.840/2006, por intermédio da Bolsa-Formação no âmbito do Pronatec (MEC, 2013, p. 4, grifos nossos).

Esse trecho é bastante ilustrativo ao declarar que a articulação entre educação profissional e elevação de escolaridade representa um desafio no Pronatec, considerando-se que o grande fomento de implementação do Programa tem sido no âmbito dos cursos FIC que não apresentam essa perspectiva. Nessa questão, o Documento de Referência do Pronatec EJA também apresenta mais elementos contraditórios desse caminho de implementação do Programa quando utiliza dados educacionais do INEP 2007 a 2012 para demonstrar a necessidade de articulação entre educação profissional e elevação da escolaridade e sintetiza:

Com isso, dois desafios apresentam-se para o PROEJA: ampliar as oportunidades de acesso à educação para jovens e trabalhadores, em especial em cursos técnicos de nível médio; e articular e efetivar, de forma criativa e inovadora, a elevação de escolaridade e a formação profissional para jovens e trabalhadores. No intuito de contribuir para a superação dos desafios que se apresentam e de se constituir como uma forma extraordinária de fomentar a oferta de cursos do PROEJA, foi estabelecido, dentre o público prioritário do

¹ O termo PROEJA aparece 23 vezes no documento.

Pronatec, o sujeito da EJA, o que possibilitou, a partir da publicação da Medida Provisória nº 593, de 05 de dezembro de 2012, transformada na Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, a ampliação da oferta de educação profissional e tecnológica articulada à elevação de escolaridade para aquele público (MEC, 2013, p.8, grifos nossos).

Essas declarações do Documento de Referência do Pronatec EJA, contradizem a implementação da oferta da Bolsa-formação trabalhador. No âmbito dessa Bolsa são ofertados os cursos FIC que não elevam a escolaridade e, portanto, não atendem as demandas declaradas no Documento Pronatec EJA. Diante disso, os objetivos expressos na Portaria 168/2013, artigo 38, apresentam-se de maneira contraditória, quais sejam: Inciso “I- formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do país” e do inciso “III- incentivar a elevação da escolaridade”.

Considerando que os cursos FIC do Pronatec não apresentam essa perspectiva de elevação da escolaridade e são os que têm ganhado maior ênfase na execução do Programa. Além dos cursos FIC não conseguirem atender efetivamente o público da EJA, por não elevarem a escolaridade, esses também na maioria das vezes não formam para o chamado mercado de trabalho. Pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-2010)² realizada em 2010, demonstra que a incidência dos cursos FIC (qualificação profissional, é o termo utilizado na pesquisa para esses cursos) para inserção no chamado mercado de trabalho fica bastante aquém em comparação com os cursos técnicos de nível médio e principalmente no que se refere aos cursos superiores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi apresentado, reforça-se a importância de estudos na área de educação de jovens e adultos que possam contribuir para o debate no que concerne a ações do Estado capazes de integrar formação profissional e elevação da escolaridade.

Além disso, destaca-se que a educação compromissada com a EJA tem por princípio possibilitar à inclusão social dos sujeitos e para isso a formação deve integrar trabalho, ciência, tecnologia e cultura, enfim supõe dar condições para que se compreenda o processo inerente às contradições da sociedade capitalista e as possibilidades de transformar a realidade social em que ele vive.

² Em disponível : <http://cps.fgv.br/VOT2>, acesso em: setembro de 2014.

REFERÊNCIAS

BRASIL, DECRETO Nº 5.840, DE 13 DE JULHO DE 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/D5840.htm. Acesso em: Fev. 2014.

BRASIL, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 238, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2005. Institui, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem, cria o Conselho Nacional de Juventude - CNJ e cargos em comissão, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/legisla07.pdf>. Acesso: Mar. 2014.

CUNHA, Conceição Maria da. **Introdução: discutindo conceitos básicos**. In: SEED-MEC. Salto para o futuro: Educação de jovens e adultos. Brasília: [S. n.], 1999

FIGUEIREDO, Marcus Faria; FIGUEIREDO, Argelina Maria Cheibub. **Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica**. Análise & Conjuntura, Belo Horizonte, v. 1, n. 3, set./dez. 1986.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A Dimensão Teórica Metodológica da Produção do Conhecimento em Educação Profissional**. Anais. II Colóquio Nacional A produção do conhecimento em Educação Profissional. IFRN, Natal-RN, 2013.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

KUENZER, Acacia (org.). **A educação profissional nos anos 2000: a dimensão subordinada das políticas de inclusão**. Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 96, p. 887-910, out. 2006.

_____. **Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente**. Educação & Sociedade. Campinas, v. 28, n. 100, p. 1153-1178, out. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2428100.pdf>. Acesso em: fev. 2014.

RAMOS, Marise. **Trabalho e educação: implicações para a produção do conhecimento em educação profissional**. Anais. II Colóquio Nacional A produção do conhecimento em Educação Profissional. IFRN, Natal-RN, 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 168, de 7 de março de 2013**. Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências. Disponível em: http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/port_168_070313.pdf. Acesso em: Agosto de 2014

MOURA, Dante Henrique. **Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração.** In: Conferência Nacional da Educação Profissional e Tecnológica. **Anais...** Brasília: prelo, 2006.

_____. **Ensino médio e educação profissional no Brasil nos anos 2000: movimentos contraditórios.** 2012

SOARES, Leôncio José Gomes. **A educação de jovens e adultos:** momentos históricos e desafios atuais. Revista Presença Pedagógica, v.2, n. 11, Dimensão, set/out. 1996.

SOARES, Leôncio José Gomes. **O surgimento dos Fóruns de EJA no Brasil:** articular, socializar e intervir. In: RAAAB, alfabetização e Cidadania – políticas Públicas e EJA. Revista de EJA, n. 17, maio 2004. SOARES. L. J. G. **Educação de Jovens e Adultos.** Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SOUZA, Lincoln Moraes de. A relevância da suspeição: pequeno ensaio sobre avaliação política de políticas públicas. Natal, **GIAPP:** texto para debate e circulação interna, 2013.